

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

ORDEM DO DIA N° 02/2018 SESSÃO ORDINÁRIA - 19/02/2018

1 - 2ª Discussão do **PROJETO DE LEI N° 047/2015 - PAULO MARCOS GUEDES** - Denomina de "Jorcelindo Quintino de Faria" a Unidade de Saúde da Família localizada na Avenida 62-A, entre o anel viário e a Rua 18-A, defronte ao número 1745, Orestes Armando Giovanni. Processo nº 14378.

2 - 2ª Discussão do **PROJETO DE LEI N° 052/2015 - MARIA DO CARMO GUILHERME** - Denomina de "USF JOSÉ CARLOS DA SILVA", a Unidade de Saúde da Família, localizada à Avenida M-37 entre as Ruas M-33 e M-35 , Bairro Jardim Progresso. Processo nº 14384.

3 - 1ª Discussão do **PROJETO DE LEI N° 048/2015 - JOSÉ JÚLIO LOPES DE ABREU** - Denomina de "UBS DR. EDUARDO REIS", a Unidade Básica de Saúde Mãe Preta/Vila Verde, localizada à Rua 19-RV entre Ruas 11-RV e 12-RV - Bairro Jardim Vila Verde - Rio Claro-SP. Parecer Jurídico nº 048/2015 - pela legalidade. Parecer da Comissão de Constituição e Justiça nº 011/2018 - pela legalidade. Parecer da Comissão de Administração Pública nº 03/2018 - pela aprovação. Parecer da Comissão de Políticas Públicas nº 03/2018 - pela aprovação. Parecer da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana nº 06/2018 - pela aprovação. Parecer da Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Finanças nº 04/2018 - pela aprovação. Ofício GP. 720/2015. Ofício GP. 525/2017. Ofício nº 38/2018 FMSRC. **EMENDA EM SEPARADO DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ JÚLIO LOPES DE ABREU.** Processo nº 14380.

4 - 1ª Discussão do **PROJETO DE LEI N° 049/2015 - MARIA DO CARMO GUILHERME** - Denomina de "NEUSA MARIA MORTARI", o "PSF" Posto de Saúde da Família, localizado na Avenida 30 - Jardim Brasília defronte ao Campo do Juventus FC, Rio Claro. Parecer Jurídico nº 049/2015 - pela legalidade. Parecer da Comissão de Constituição e Justiça nº 011/2018 - pela legalidade. Parecer da Comissão de Administração Pública nº 03/2018 - pela aprovação. Parecer da Comissão de Políticas Públicas nº 03/2018 - pela aprovação. Parecer da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana nº 06/2018 - pela aprovação. Parecer da Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Finanças nº 04/2018 - pela aprovação. Ofício GP. 718/2015. Ofício GP. 523/2017. Ofício nº 582/2017 FMSRC. Ofício 38/2018 FMSRC. **EMENDAS EM SEPARADO DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA DO CARMO GUILHERME.** Processo nº 14381.

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

5 - 1ª Discussão do **PROJETO DE LEI N° 012/2017 - JOSÉ JÚLIO LOPES DE ABREU** - Denomina de "USF DR. ARINDAL CARNEIRO CESAR PIRES", a Unidade de Saúde da Família, localizada na Avenida Ulisses Guimarães, entre a Avenida da Saúde e Avenida 01-A no Bairro Bela Vista - Rio Claro-SP. Parecer Jurídico nº 012/2017 - pela legalidade. Parecer da Comissão de Constituição e Justiça nº 010/2018 - pela legalidade. Parecer da Comissão de Administração Pública nº 02/2018 - pela aprovação. Parecer da Comissão de Políticas Públicas nº 02/2018 - pela aprovação. Parecer da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana nº 05/2018 - pela aprovação. Parecer da Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Finanças nº 03/2018 - pela aprovação. Ofício GP. nº 527/2017. Ofício nº 582/2017 FMSRC. Ofício 38/2018 FMSRC. Processo nº 14696.

6 - 1ª Discussão do **PROJETO DE LEI N° 127/2017 - IRANDER AUGUSTO LOPES** - Autoriza o Poder Executivo a fornecer alimentação especial diferenciada na Rede Pública Municipal de Ensino de Rio Claro para alunos portadores de necessidades especiais alimentares e dá outras providências. Parecer Jurídico nº 127/2017 - pela legalidade. Parecer da Comissão de Constituição e Justiça nº 122/2017 - pela legalidade. Parecer da Comissão de Administração Pública nº 127/2017 - pela aprovação. Parecer da Comissão de Políticas Públicas nº 104/2017 - pela aprovação. Parecer da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana nº 035/2017 - pela aprovação. Parecer da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 011/2017 - pela aprovação. Parecer da Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Finanças nº 087/2017 - pela aprovação. Processo nº 14849.

7 - Discussão e Votação Única do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 020/2017 - HERNANI ALBERTO MÔNACO LEONHARDT** - Dispõe sobre a criação e a instituição do "Diploma Servidor Público Municipal do Ano" no Município de Rio Claro e dá outras providências. Parecer Jurídico s/nº - pela legalidade com ressalvas. Parecer da Comissão de Constituição e Justiça nº 202/2017 - pela legalidade. Parecer da Comissão de Administração Pública nº 209/2017 - pela aprovação. Parecer da Comissão de Políticas Públicas nº 170/2017 - pela aprovação. Parecer da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana nº 082/2017 - pela aprovação. Parecer da Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Finanças nº 01/2018 - pela aprovação. **EMENDAS EM SEPARADO DE AUTORIA DO VEREADOR HERNANI ALBERTO MÔNACO LEONHARDT.** Processo nº 14924.

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo
PROJETO DE LEI Nº 047/2015

PROCESSO Nº 14378

2ª DISCUSSÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO,
delibera o seguinte

PROJETO DE LEI

(Denomina de “Jorcelindo Quintino de Faria” a Unidade de Saúde da Família localizada na Avenida 62-A, entre o anel viário e a Rua 18-A, defronte ao número 1745, Orestes Armando Giovanni).

Artigo 1º - Fica denominada de “Jorcelindo Quintino de Faria” a Unidade de Saúde da Família, localizada na Avenida 62-A, entre o anel viário e a Rua 18-A, defronte ao número 1745, Orestes Armando Giovanni.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Rio Claro,

PRESIDENTE

Aprovado por 15 votos favoráveis em 1ª Discussão na Sessão Ordinária do dia 15/02/2018 - 2/3.

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 052/2015

PROCESSO Nº 14384

2ª DISCUSSÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO,
delibera o seguinte

PROJETO DE LEI

(Denomina de “USF JOSÉ CARLOS DA SILVA”, a Unidade de Saúde da Família, localizada à Avenida M-37 entre as Ruas M-33 e M-35 , Bairro Jardim Progresso).

Artigo 1º - Fica denominada de “USF JOSÉ CARLOS DA SILVA”, a Unidade de Saúde da Família, localizada à Avenida M-37 entre as Ruas M-33 e M-35, Bairro Jardim Progresso.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro,

PRESIDENTE

Aprovado por 17 votos favoráveis em 1ª Discussão na Sessão Extraordinária do dia 15/12/2017 - 2/3.

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N° 048/2015.

**(Denomina de “UBS DR. EDUARDO REIS”, a Unidade Básica de Saúde
Mãe Preta / Vila Verde, localizada à Rua 19 RV entre Ruas 11RV e 12
RV – Bairro Jardim Vila Verde – Rio Claro – SP.)**

Artigo 1º - Fica denominada de “UBS DR. EDUARDO REIS”, a Unidade Básica de Saúde Mãe Preta / Vila Verde, localizada à Rua 19 RV entre Ruas 11 RV e 12 RV – Bairro Jardim Vila Verde – Rio Claro – SP.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro, 6 de Abril de 2015.



**JOSÉ JÚLIO LOPES DE ABREU
Vereador “Julinho Lopes
Vice-Presidente
Líder do PP**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

"EDUARDO REIS"

MATRÉCULA:

115543 01 55 2005 4 00118 189 0057816-95

SEXO
MASCULINO

COR
BRANCA

ESTADO CIVIL E IDADE
CASADO 45 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE
RIO CLARO-SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
RG 103814991

ELEITOR
SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Angelo Reis e Dolores Krügner Reis

RESIDENTE NA RUA 24 N° 2020, JARDIM SÃO PAULO, RIO CLARO, SP

DIA 31 MES 03 ANO 2005

DATA E HORA DO FALECIMENTO

TRINTA E UM DE MARÇO DE MIL E CINCO - AS 04:30 H.

LOCAL DE FALECIMENTO

NA RUA 24 N° 2020, JARDIM SÃO PAULO, RIO CLARO, SP

CAUSA/MORTE

INFARTO AGUDO DO MÍOCARDIO (MORTE NATURAL)

SEPULTAMENTO/CREMÁCIO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)
EVANGÉLICO DE RIO CLARO, SP

DECLARANTE
JULIANA FERREIRA RODA REIS

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. DIONÍSIO ROGERIO PEREIRA - CRM 67.573-3

OBSERVAÇÕES/AVERBACÕES

O falecido era casado com Juliana Ferreira Roda Reis em Rio Claro, SP aos 15/09/1990, era eleitor, deixou bens a inventariar seu deixar testamento, deixando os seguintes filhos: Ana Luiza, com 14 anos e Diego, com 14 anos.

ABELÃO DE NOTAS INFORZATO
VALDIR JOSE INFORZATO -ABELÃO
FENIÇÃO. Autêntico o presente
reprográficamente conforme o original
min apresentado da que dou fé.

FRANCINE J. DE MORAES
NATALIA C. DELIBERAU
RENATA LAUENSCHEAGER
Falecido somente com selo de autenticidade.

À Oficial.: R\$18,37 Cart. Serv.: R\$3,68 Total.: R\$22,05 GUIA N°026/12

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

Paulo Fernando Pires da Silveira - Oficial

Município/Comarca de Rio Claro - Estado de São Paulo

Rua 5, nº 540 - Centro - Rio Claro - SP - CEP: 13500-040

Fone: (19) 3524-5078 - Fax: (19) 3524-5120 - e-mail: crcrcloclaro@raiz.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Rio Claro, 01 de fevereiro de 2012

Paulo Fernando Pires da Silveira
PAULO FERNANDO PIRES DA SILVEIRA
OFICIAL

Reconheço a firma supra de
PAULO FERNANDO PIRES DA SILVEIRA
Rio Claro, 01 de fevereiro de 2012.
Eu test, _____ da verdade.

O Oficial _____
VALIDO SOMENTE C/ SELO DE AUTENTICIDADE

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEMEMEAS E TRASLADO p/Firma

115200

229 G-115001-12/000-12/11
115200

ANUÊNCIA

A família do Doutor EDUARDO REIS (Ginecologista/Obstetra), representada pela sua genitora **Senhora DOLORES KRUGNER REIS**, **DECLARA** que é com grande honra e orgulho que aceita a homenagem de denominação de próprio público (UBS Unidade Básica de Saúde Mãe Preta / Vila Verde), localizada à Rua 19 RV entre Ruas 11RV e 12 RV – Bairro Jardim Vila Verde – Rio Claro SP, através de Lei Municipal, de iniciativa do **Vereador JULINHO LOPES**.

Rio Claro, 6 de Abril de 2015.

Sra. DOLORES KRUGNER REIS

Dolores Krugner Reis

07

Eduardo Reis nasceu em 24 de maio de 1959 na cidade de Rio Claro/São Paulo. Foi o primogênito de Dona Dolores Krugner Reis e o Sr. Ângelo Reis. Sua mãe, também conhecida por Dona "Lola", foi professora do Jardim da Infância "Nosso Lar" antes de se casar, e sempre teve muito carinho, jeito e disposição ao lidar com os pequeninos. Após o nascimento de Eduardinho, Dona Lola abandonou o magistério e passou a dedicar-se integralmente aos cuidados que a vida familiar da época lhe demandou. Seu pai, o Sr. Ângelo, foi um incansável trabalhador que consertava máquinas de datilografar e somar, em uma pequena oficina estabelecida no centro da cidade de Rio Claro. Também vendia móveis e equipamentos para escritório.

Após Eduardo, o casal Ângelo e Lola conceberam ainda Roberto e Elisabete. Juntas, as três crianças cresceram na antiga casa da Rua 1 A número 711, em meio às oportunidades de brincarem junto aos vizinhos e amigos do Colégio.

Eduardo iniciou seus estudos na Escola Irineu Penteado e concluiu-os no Colégio Joaquim Ribeiro. Teve uma infância repleta de travessuras. Nesta época, Eduardo que sempre gostou muito de nadar, passava horas na companhia de seus irmãos e amigos na piscina olímpica do Colégio Koelle. Também gostava muito de tocar violão, e junto com seus amigos da 2ª Igreja Presbiteriana de Rio Claro, aprendeu a praticar o instrumento. Nas palavras de Dona Lola, o pequeno Eduardo foi uma criança cativante e muito arteira.

Desde garotinho nutria o sonho de um dia se tornar médico. Este sonho, para se realizar, fez com que Eduardo passasse pelo cursinho preparatório para vestibular. Nesta época difícil e incerta, Eduardinho pôde contar com o apoio e suporte dos pais, irmãos e amigos. Ao fim deste período, o jovem Eduardo alcançou seu objetivo e foi aprovado no curso de Medicina da Universidade de Taubaté (UNITAU). Anos mais tarde, seus dois irmãos também ingressaram no curso de medicina. Foram anos difíceis do ponto de vista financeiro, mas, com muita garra, determinação e fé, o casal conseguiu realizar o sonho de formar os três filhos médicos, o que proporcionou muito orgulho e felicidade aos senhores Ângelo e Lola.

Uma vez na Universidade, Eduardo continuou a se dedicar aos estudos com muito vigor, e optou, ao final do curso, por ingressar na residência médica de obstetrícia e ginecologia. Durante a sua graduação, o garoto natural de Rio Claro teve a oportunidade de conhecer novas realidades e construir novas concepções de mundo. Esta experiência lhe foi muito enriquecedora.

Ao concluir seus estudos, Eduardo fez Estágio em Ginecologia e Obstetrícia na Maternidade Amparo Maternal em São Paulo, onde pôde, além de aprender sobre a especialidade, se deparar com a realidade nua e crua daquelas mulheres que lá chegavam sem nada ou ninguém para ampará-las, além daquela instituição gerida por freiras.

Retornou à Rio Claro, com vistas a exercer sua tão sonhada profissão. No início, como todo recém-formado, começou a se estabelecer aos poucos, dando plantões da cidade de Analândia e Rio Claro, no Pronto Socorro da Santa Casa e também trabalhando nos ambulatórios da Prefeitura.

Nesta época, contou com a preciosa colaboração do Dr Jofrei Rubini, com o qual teve a oportunidade de auxiliar em inúmeras cirurgias e, assim, aperfeiçoar cada vez mais a técnica e a prática cirúrgica.

Em pouco tempo, montou seu consultório particular, mas, nunca deixou de atender suas pacientes na rede pública, tanto no Ambulatório de Ginecologia e Obstetrícia da Prefeitura, como nos Plantões da Maternidade Municipal.

Muitas vezes, levava pacientes carentes destes serviços para realizar Ultrassonografias em seu consultório, em caráter social, sempre que julgava necessário.

Nesta época, Eduardo conheceu a jovem Juliana, que era estudante de Administração de Empresas. A jovem, muito bonita e carismática, despertou o coração de Eduardinho, e os dois se apaixonaram. Anos mais tarde, os dois ficaram noivos e casaram-se em 1990 na igreja Santa Cruz.

Nesta nova fase de sua vida, Eduardo recebeu uma notícia que lhe deixou muito feliz: iria se tornar pai. Meses após esta notícia, o casal descobriu algo que os deixou ainda mais surpresos: seriam pais de gêmeos. Assim, em 29 de janeiro de 1991, nasceram os pequenos Diego e Ana Luiza.

Eduardo se mostrou um médico muito competente e responsável, sempre zeloso e disposto a ajudar seus pacientes. Como pai, proporcionou aos seus filhos tudo o que há de melhor, e lhes ensinou princípios de uma vida ética e compromissada. Trabalhador incansável, Eduardo foi um pai muito presente e dividia-se na medida do possível entre o ofício e a vida familiar. Com muito carinho, se dedicou aos filhos com a maior atenção que tinha.

Deixou muitas saudades. Se aqui estivesse, teria a oportunidade de ver seus filhos percorrerem seus caminhos. Teria muito orgulho em ver seu filho Diego se tornar um competente e responsável advogado, e sua filha Ana, uma estudante e admiradora das ciências sociais e jurídicas. Além disso, muitas alegrias lhes dariam seus sobrinhos, os pequenos Gabriel e Nicolas. O primeiro, assim como o tio, inicia seu percurso rumo ao curso de medicina, e o segundo é uma criança tão cativante como seu tio Eduardo também foi um dia....

Câmara Municipal de Rio Claro

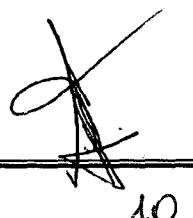
Estado de São Paulo

PARECER JURÍDICO N° 048/2015 - REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 048/2015, PROCESSO N° 14380-368-15.

Atendendo ao que dispõe o art. 136, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Claro, esta Procuradoria Jurídica emite Parecer a respeito do Projeto de Lei nº 048/2015, de autoria do nobre Vereador José Julio Lopes de Abreu, que denomina de "UBS Dr. Eduardo Reis" a Unidade Básica de Saúde Mãe Preta/Vila Verde, localizada à Rua 19 RV entre Ruas 11 RV e 12 RV – Bairro Jardim Vila Verde – Rio Claro-SP.

No tocante à denominação de próprios, vias e logradouros públicos, a Lei Orgânica do Município de Rio Claro exige o cumprimento dos seguintes requisitos:

- 1) Que a denominação não seja procedida com o nome de pessoas vivas (artigo 296). No caso, não foi juntada certidão de óbito do homenageado.
- 2) Que a denominação somente poderá ocorrer depois de concluída à construção do patrimônio, quando for o caso (artigo 106, Parágrafo único).



40

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

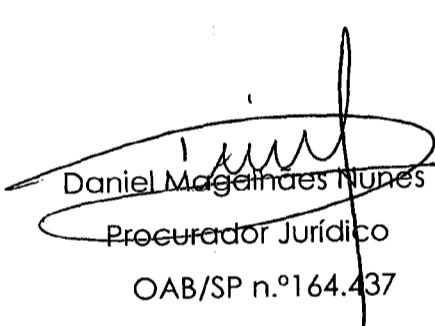
3) Que o próprio ou via pública ainda não tenha denominação.

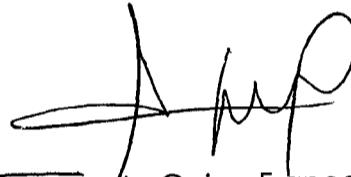
Portanto, esta Procuradoria Jurídica solicita, em caráter de urgência, que seja juntada certidão de óbito do homenageado, bem como que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal indagando o seguinte:

a) Se a citada Unidade já tem denominação própria e se está devidamente concluída.

Outrossim, com a juntada da certidão de óbito e com a resposta afirmativa que a Unidade Básica de Saúde em questão não tem denominação e que já está concluída, o Projeto de Lei em apreço se revestirá de legalidade.

Rio Claro, 09 de abril de 2015.


Daniel Magalhães Nunes
Procurador Jurídico
OAB/SP nº 164.437


Amanda Gaino Franco Eduardo
Procuradora Jurídica
OAB/SP nº 284.357

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 048/2015

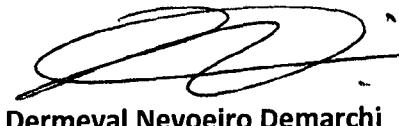
PROCESSO Nº 14380-368-15

PARECER Nº 11/2018

O presente Projeto de Lei de autoria do Vereador **JOSÉ JÚLIO LOPES DE ABREU** Denomina de “UBS Dr. Eduardo Reis”, a Unidade Básica de Saúde Mãe Preta/Vila Verde, localizada à Rua 19 RV ENTRE Ruas 11 RV e 12 RV – Bairro Jardim Vila Verde – Rio Claro – SP.

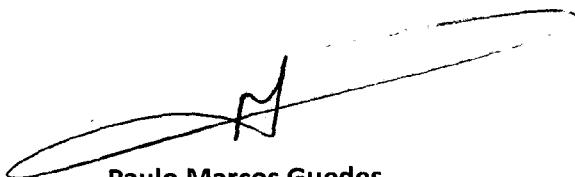
Esta Comissão opina pela **legalidade** do projeto, tendo em vista o que dispõe o Parecer Jurídico desta Casa.

Rio Claro, 15 de fevereiro de 2018.



Dermeval Nevoeiro Demarchi

Presidente



Paulo Marcos Guedes

Relator



Membro

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PROJETO DE LEI Nº 048/2015

PROCESSO Nº 14380-368-15

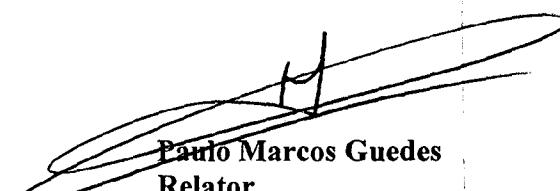
PARECER Nº 03/2018

O presente Projeto de Lei de autoria do Vereador **JOSÉ JÚLIO LOPES DE ABREU** Denomina de “UBS Dr. Eduardo Reis”, a Unidade Básica de Saúde Mãe Preta/Vila Verde, localizada à Rua 19 RV ENTRE Ruas 11 RV e 12 RV – Bairro Jardim Vila Verde – Rio Claro – SP.

Esta Comissão opina pela **aprovação** do projeto, tendo em vista o que dispõe o Parecer Jurídico desta Casa.

Rio Claro, 15 de fevereiro de 2018.

José Pereira dos Santos
Presidente


Pálio Marcos Guedes
Relator


Hernani Alberto Mônaco Leonhardt
Membro

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI Nº 048/2015

PROCESSO Nº 14380-368-15

PARECER Nº 03/2018

O presente Projeto de Lei de autoria do Vereador **JOSÉ JÚLIO LOPES DE ABREU** Denomina de “UBS Dr. Eduardo Reis”, a Unidade Básica de Saúde Mãe Preta/Vila Verde, localizada à Rua 19 RV ENTRE Ruas 11 RV e 12 RV – Bairro Jardim Vila Verde – Rio Claro – SP.

Esta Comissão opina pela **aprovação** do projeto, tendo em vista o que dispõe o Parecer Jurídico desta Casa.

Rio Claro, 15 de fevereiro de 2018.


Adriano La Torre
Presidente


Irander Augusto Lopes

Relator


Caroline Gomes Ferreira
Membro

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

PROJETO DE LEI Nº 048/2015

PROCESSO Nº 14380-368-15

PARECER Nº 006/2018

O presente Projeto de Lei de autoria do Vereador **JOSÉ JÚLIO LOPES DE ABREU** Denomina de “UBS Dr. Eduardo Reis”, a Unidade Básica de Saúde Mãe Preta/Vila Verde, localizada à Rua 19 RV ENTRE Ruas 11 RV e 12 RV – Bairro Jardim Vila Verde – Rio Claro – SP.

Esta Comissão opina pela **aprovação** do projeto, tendo em vista o que dispõe o Parecer Jurídico desta Casa.

Rio Claro, 15 de fevereiro de 2018.



Thiago Yamamoto

Presidente



Geraldo Luis de Moraes

Relator



Anderson Adolfo Christofoletti

Membro

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 048/2015

PROCESSO Nº 14380-368-15

PARECER Nº 004/2018

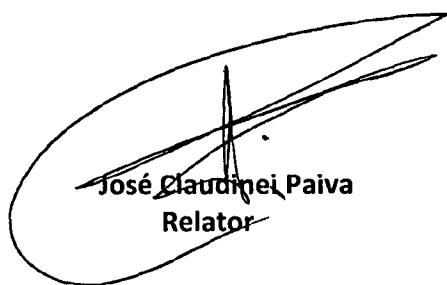
O presente Projeto de Lei de autoria do Vereador **JOSÉ JÚLIO LOPES DE ABREU** Denomina de “UBS Dr. Eduardo Reis”, a Unidade Básica de Saúde Mãe Preta/Vila Verde, localizada à Rua 19 RV ENTRE Ruas 11 RV e 12 RV – Bairro Jardim Vila Verde – Rio Claro – SP.

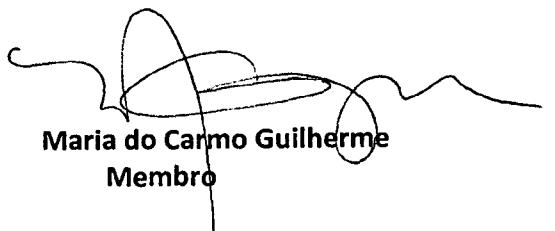
Esta Comissão opina pela **aprovação** do projeto, tendo em vista o que dispõe o Parecer Jurídico desta Casa.

Rio Claro, 15 de fevereiro de 2018.


Paulo Rogério Guedes

Presidente


José Cláudinei Paiva
Relator


Maria do Carmo Guilherme
Membro



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Ofício GP. 720/15

Rio Claro, 03 de junho de 2015.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Projeto de Lei nº 048/2015, vimos informar a Vossa Excelência que, segundo parecer da Fundação Municipal de Saúde, a referida Unidade não está concluída e a nomenclatura da mesma é Unidade de Saúde da Família (USF).

Na oportunidade, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Eng. PALMINIO ALTIMARI FILHO

Prefeito de Rio Claro

Exmo. Sr.

JOÃO LUIZ ZAINÉ

DD. Presidente da Câmara de

Rio Claro/SP

CÂMARA SECRETARIA

08/06/2015 13:34

17

Rio Claro, 12 de dezembro de 2017.

Ofício nº 582/2017 FMSRC

Exmo Presidente da Câmara
Sr. André Luis de Godoy

A Fundação Municipal de Saúde neste ato representada pelo subscritor vem mui respeitosamente informar a Vossa Excelência e aos nobres membros desta Casa as datas de entregas e inaugurações das Unidades de Saúde da Família infra mencionadas, sendo certo considerar, de plano, que as Unidades dos Bairros Santa Elisa e Jardim Progresso, que já se encontram finalizadas, serão entregues e inauguradas até o dia 31.12 do corrente. Quanto às demais, abaixo identificadas, cumpre informar que a entrega e inauguração deverão ocorrer até 28.02.2018.

- ✓ Unidade de Saúde da Família do bairro Bela Vista;
- ✓ Unidade de Saúde da Família do bairro Jardim Brasília;
- ✓ Unidade de Saúde da Família do bairro Mãe Preta/Vila Verde;
- ✓ Unidade de Saúde da Família do bairro São Miguel.

No ensejo renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DR. DJÁIR CLAUDIO FRANCISCO
Secretário Municipal de Saúde
Presidente FMSRC


Djair Claudio Francisco
Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro

COPIA SECRETA

20172017-12-12
1



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Ofício G.P. nº 525/2017

Rio Claro, 24 de Abril de 2017.

Exmo. Sr.

ANDRÉ GODOY

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Rio Claro

Com minhas cordiais saudações, dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar –lhe a resposta da solicitação da Comissão de Constituição e de Justiça do dia 23.03.2017 enviada a esse gabinete com relação ao PROJETO DE LEI Nº 048/2015.

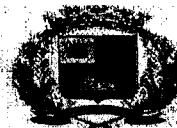
Aproveito a oportunidade para renovar-lhe meus protestos de estima e apreço.

Atenciosamente.



JOSÉ RICARDO NAITZKE
Chefe de Gabinete

24ABR2017 14:50 19
CAMARA SECRETARIA



Ofício A 286/2017

Rio Claro, 30 de Março de 2017

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

Em atenção ao ofício de autoria do ilustre Presidente do Poder Legislativo, vereador André Luis de Godoy, em relação ao projeto de lei 048/2015, informo V.Ex.^a que a Unidade Básica de Saúde que esta sendo construída no bairro Mãe Preta / Vila Verde, não esta concluída e , ate o presente momento não possui denominação.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero meus votos de estima e consideração.


DR. DJAIR CLAUDIO FRANCISCO
Secretário Municipal de Saúde
Presidente RMSRC

Dr. Djair Claudio Francisco
Secretario Municipal de Saúde
Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro

Exmo Senhor
João Teixeira Junior
Prefeito Municipal de Rio Claro

Rio Claro, 14 de fevereiro de 2018.

Ofício nº 38/2018 FMSRC

**Ao Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio Claro
Sr. André Luis Godoy**

Cumpre-me anunciar a V. Ex^a que as obras das Unidades listadas abaixo estão concluídas, de tal modo que já podem ser nominadas por Projetos de Lei de autoria dos Nobres membros dessa Casa, assim como passarão a serem inauguradas nas datas infra:

Sta Elisa - 24/02/18 PL.052/15
Mãe Preta- 10/03/18 PL.048/15
Progresso- 14/04/18 PL.100/17
São Miguel- 12/05/18 PL.047/15
Guanabara- 26/05/18 PL.049/15
Bela Vista- 09/06/18 PL.012/17

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

DR. DJAIR CLAUDIO FRANCISCO
Secretário Municipal de Saúde
Presidente FMSRC
Djair Claudio Francisco

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro

1

Avenida 02, nº. 238, Centro, Rio Claro, SP, CEP 13500-410
Telefone: 3522-3600

15/02/2018 14:21

CÂMARA SECRETARIA

21

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

**EMENDA EM SEPARADO DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ JULIO LOPES DE ABREU
AO PROJETO DE LEI Nº 048/2015.**

1) EMENDA MODIFICATIVA – Onde se lê:

... "UBS DR. EDUARDO REIS", a Unidade Básica de Saúde,...

leia-se,

... "USF DR. EDUARDO REIS", a Unidade de Saúde da Família...

Rio Claro, 11 de junho de 2015.


José Julio Lopes de Abreu
Vereador Líder do PP

22

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 049/2015

(Denomina de “NEUSA MARIA MORTARI”, o “PSF” Posto de Saúde da Família, localizado na Avenida 30 – Jardim Brasília defronte ao Campo do Juventus FC, Rio Claro).

Artigo 1º - Fica denominado de “NEUSA MARIA MORTARI”, o “PSF” Posto de Saúde da Família, localizado na Avenida 30 – Jardim Brasília defronte ao Campo do Juventus FC, Rio Claro.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro, 06 de abril de 2015.



MARIA DO CARMO GUILHERME
Vereadora

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

**PARECER JURÍDICO Nº 049/2015 - REFERENTE AO PROJETO DE LEI
Nº 049/2015, PROCESSO Nº 14381-369-15.**

Atendendo ao que dispõe o art. 136, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Claro, esta Procuradoria Jurídica emite Parecer a respeito do Projeto de Lei nº 049/2015, de autoria da nobre Vereadora Maria do Carmo Guilherme, que denomina de Neusa Maria Mortari, o PSF – Posto de Saúde da Família localizado na Avenida 30 – Jardim Brasília, defronte ao Campo do Juventude FC, Rio Claro.

No tocante à denominação de próprios, vias e logradouros públicos, a Lei Orgânica do Município de Rio Claro exige o cumprimento dos seguintes requisitos:

- 1) Que a denominação não seja procedida com o nome de pessoas vivas (artigo 296). No caso, não foi juntada certidão de óbito da homenageada.
- 2) Que a denominação somente poderá ocorrer depois de concluída à construção do patrimônio, quando for o caso (artigo 106, Parágrafo único).



Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

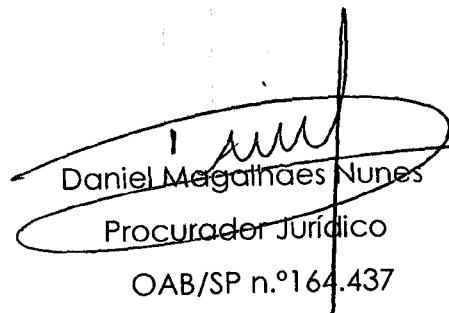
3) Que o próprio ou via pública ainda não tenha denominação.

Portanto, esta Procuradoria Jurídica solicita, em caráter de urgência, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal indagando o seguinte:

a) Se o citado Posto de Saúde já tem denominação própria e se está devidamente concluída.

Outrossim, com a juntada da certidão de óbito da homenageada, bem como com a resposta afirmativa que o Posto de Saúde da Família em questão não tem denominação e que já está concluído, o Projeto de Lei em apreço se revestirá de legalidade.

Rio Claro, 10 de abril de 2015.


Daniel Megalhaes Nunes
Procurador Jurídico
OAB/SP nº 164.437


Amanda Gaino Franco Eduardo
Procuradora Jurídica
OAB/SP nº 284.357

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº049/2015

PROCESSO 14.381-369-15

PARECER Nº 11/2018

O presente Projeto de Lei de autoria da Vereadora **MARIA DO CARMO GUILHERME** Denomina de "NEUSA MARIA MORTARI", o "PSF" Posto de Saúde da Família, localizado na Avenida 30 – Jardim Brasília defronte ao campo do Juventus FC, Rio Claro.

Esta Comissão opina pela **legalidade** do projeto, tendo em vista o que dispõe o Parecer Jurídico desta Casa.

Rio Claro, 15 de fevereiro de 2018.



Dermeval Nevoeiro Demarchi

Presidente



Paulo Marcos Guedes

Relator

Rafael Henrique Andreatta

Membro

26

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PROJETO DE LEI Nº049/2015

PROCESSO 14.381-369-15

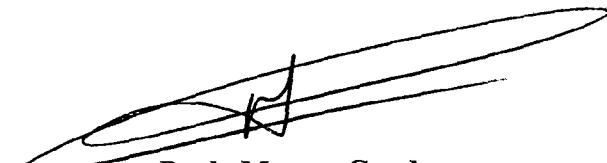
PARECER Nº 03/2018

O presente Projeto de Lei de autoria da Vereadora **MARIA DO CARMO GUILHERME** Denomina de “NEUSA MARIA MORTARI”, o “PSF” Posto de Saúde da Família, localizado na Avenida 30 – Jardim Brasília defronte ao campo do Juventus FC, Rio Claro.

Esta Comissão opina pela **aprovação** do projeto, tendo em vista o que dispõe o Parecer Jurídico desta Casa.

Rio Claro, 15 de fevereiro de 2018.

José Pereira dos Santos
Presidente


Paulo Marcos Guedes
Relator


Hernani Alberto Mônaco Leonhardt
Membro

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI Nº049/2015

PROCESSO 14.381-369-15

PARECER Nº 03/2018

O presente Projeto de Lei de autoria da Vereadora **MARIA DO CARMO GUILHERME** Denomina de “NEUSA MARIA MORTARI”, o “PSF” Posto de Saúde da Família, localizado na Avenida 30 – Jardim Brasília defronte ao campo do Juventus FC, Rio Claro.

Esta Comissão opina pela **aprovação** do projeto, tendo em vista o que dispõe o Parecer Jurídico desta Casa.

Rio Claro, 15 de fevereiro de 2018.



Adriano La Torre
Presidente



Caroline Gomes Ferreira
Membro

Relator



Irander Augusto Lopes

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

PROJETO DE LEI Nº 049/2015

PROCESSO 14.381-369-15

PARECER Nº 006/2018

O presente Projeto de Lei de autoria da Vereadora **MARIA DO CARMO GUILHERME** Denomina de "NEUSA MARIA MORTARI", o "PSF" Posto de Saúde da Família, localizado na Avenida 30 – Jardim Brasília defronte ao campo do Juventus FC, Rio Claro.

Esta Comissão opina pela **aprovação** do projeto, tendo em vista o que dispõe o Parecer Jurídico desta Casa.

Rio Claro, 15 de fevereiro de 2018.



Thiago Yamamoto

Presidente



Geraldo Luis de Moraes

Relator



Anderson Adolfo Christofolletti

Membro

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 049/2015

PROCESSO 14.381.369-15

PARECER Nº 004/2018

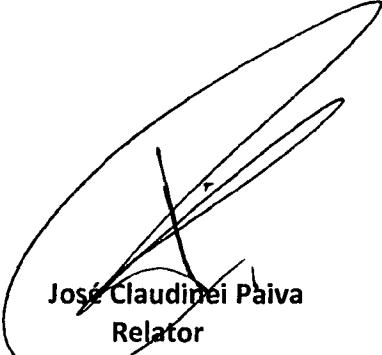
O presente Projeto de Lei de autoria da Vereadora **MARIA DO CARMO GUILHERME** Denomina de “NEUSA MARIA MORTARI”, o “PSF” Posto de Saúde da Família, localizado na Avenida 30 – Jardim Brasília defronte ao campo do Juventus FC, Rio Claro.

Esta Comissão opina pela **aprovação** do projeto, tendo em vista o que dispõe o Parecer Jurídico desta Casa.

Rio Claro, 15 fevereiro de 2018.


Paulo Rogério Guedes

Presidente


José Cláudinei Paiva
Relator


Maria do Carmo Guilherme
Membro



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Ofício GP. 718/15

Rio Claro, 03 de junho de 2015.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Projeto de Lei nº 049/2015, vimos informar a Vossa Excelência que, segundo parecer da Fundação Municipal de Saúde, a referida Unidade não está concluída e a nomenclatura da mesma é Unidade de Saúde da Família (USF).

Na oportunidade, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Eng. PALMINIO ALTIMARI FILHO

Prefeito de Rio Claro

CÂMARA SECRETARIA

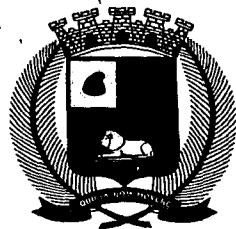
Exmo. Sr.

JOÃO LUIZ ZAINÉ

DD. Presidente da Câmara de

Rio Claro/SP

08/06/2015 13:47



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Ofício G.P. nº 523/2017

Rio Claro, 24 de Abril de 2017.

Exmo. Sr.

ANDRÉ GODOY

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Rio Claro

Com minhas cordiais saudações, dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe a resposta da solicitação da Comissão de Constituição e de Justiça do dia 23.03.2017 enviada a esse gabinete com relação ao PROJETO DE LEI Nº 049/2015.

Aproveito a oportunidade para renovar-lhe meus protestos de estima e apreço.

Atenciosamente.

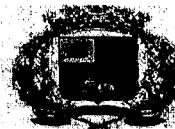

JOSE RICARDO NAITZKE

Chefe de Gabinete

24ABR2017 14:50

CAMARA SECRETARIA

32



Oficio A 287/2017

Rio Claro, 30 de Março de 2017

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

Em atenção ao oficio de autoria do ilustre Presidente do Poder Legislativo, vereador André Luis de Godoy, em relação ao projeto de lei 049/2015, informo V.Ex.^a que a Unidade de Saúde da Família, que esta sendo construída no bairro Jardim Brasília, não esta concluída e , ate o presente momento não possui denominação.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero meus votos de estima e consideração.

DR. DJAIR CLAUDIO FRANCISCO
Secretario Municipal de Saúde
Presidente PMSRC

Dr. Djair Claudio Francisco
Secretario Municipal de Saúde
Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro

Exmo Senhor
João Teixeira Junior
Prefeito Municipal de Rio Claro

Rio Claro, 12 de dezembro de 2017.

Ofício nº 582/2017 FMSRC

Exmo Presidente da Câmara
Sr. André Luis de Godoy

A Fundação Municipal de Saúde neste ato representada pelo subscritor vem
mui respeitosamente informar a Vossa Excelência e aos nobres membros desta Casa as
datas de entregas e inaugurações das Unidades de Saúde da Família infra
mentionadas, sendo certo considerar, de plano, que as Unidades dos Bairros Santa
Elisa e Jardim Progresso, que já se encontram finalizadas, serão entregues e
inauguradas até o dia 31.12 do corrente. Quanto às demais, abaixo identificadas,
cumpre informar que a entrega e inauguração deverão ocorrer até 28.02.2018.

- ✓ Unidade de Saúde da Família do bairro Bela Vista;
 - ✓ Unidade de Saúde da Família do bairro Jardim Brasília;
 - ✓ Unidade de Saúde da Família do bairro Mãe Preta/Vila Verde;
 - ✓ Unidade de Saúde da Família do bairro São Miguel.

No ensejo renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DR. DJAIR CLAUDIO FRANCISCO
Secretário Municipal de Saúde
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro

C. J. DUNN & J. R. HALL

1100-22016 1-204-2

Rio Claro, 14 de fevereiro de 2018.

Ofício nº 38/2018 FMSRC

**Ao Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio Claro
Sr. André Luis Godoy**

Cumpre-me anunciar a V. Ex^a que as obras das Unidades listadas abaixo estão concluídas, de tal modo que já podem ser nominadas por Projetos de Lei de autoria dos Nobres membros dessa Casa, assim como passarão a serem inauguradas nas datas infra:

Sta Elisa - 24/02/18 PL.052/15
Mãe Preta- 10/03/18 PL.048/15
Progresso- 14/04/18 PL.100/17
São Miguel- 12/05/18 PL.047/15
Guanabara- 26/05/18 PL.049/15
Bela Vista- 09/06/18 PL.013/17

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

DR. DJAIR CLAUDIO FRANCISCO
Secretário Municipal de Saúde
Presidente FMSRC

Djair Claudio Francisco
Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro

1

Avenida 02, nº. 238, Centro, Rio Claro, SP, CEP 13500-410
Telefone: 3522-3600

15/02/2018 14:11

CÂMARA SECRETARIA

35

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

EMENDAS EM SEPARADO DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA DO CARMO GUILHERME AO PROJETO DE LEI N° 049/2015

1- EMENDA MODIFICATIVA

A Ementa do Projeto de Lei nº 049/2015, passa a ter a seguinte redação:

(Denomina de “USF NEUSA MARIA MORTARI”, a Unidade de Saúde da Família, localizada à Avenida 30, Jardim Brasília defronte ao Campo do Juventus FC, Rio Claro).

2- EMENDA MODIFICATIVA

O Artigo 1º do Projeto de Lei nº 049/2015, passa a ter a seguinte redação:

Artigo 1º - Fica denominada de “USF NEUSA MARIA MORTARI”, a Unidade de Saúde da Família, localizada à Avenida 30, Jardim Brasília defronte ao Campo do Juventus FC, Rio Claro.

Rio Claro, 13 de dezembro de 2017.

MARIA DO CARMO GUILHERME
Vereadora

13/12/2017 10:15
CÂMARA SECRETARIA

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

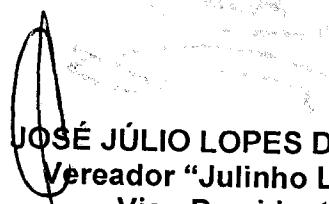
PROJETO DE LEI Nº 12/2017

Denomina de “USF DR. ARINDAL CARNEIRO CESAR PIRES”, a Unidade de Saúde da Família, localizada na Avenida Ulisses Guimarães, entre a Avenida da Saúde e Avenida 01-A no Bairro Bela Vista – Rio Claro – SP.

Artigo 1º - Fica denominada de “USF DR. ARINDAL CARNEIRO CESAR PIRES”, a Unidade de Saúde da Família, localizada na Avenida Ulisses Guimarães, entre a Avenida da Saúde e Avenida 01-A no Bairro Bela Vista – Rio Claro – SP.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro, 24 de janeiro de 2017.


JOHÉ JÚLIO LOPES DE ABREU
Vereador “Julinho Lopes”
Vice-Presidente
Líder do PP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

**** ARINDAL CARNEIRO CESAR PIRES ****

MATRÍCULA:

**** 115543 01 55.2016 4 00145 117 0073816-19 ****

SEXO COR ESTADO CIVIL E IDADE

MASCULINO branca casado - 89 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE

SALVADOR-BA

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG 163141

ELEITOR

SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Tito Vespásiano Augusto Cesar Pires e Maria Judith Carneiro Cesar Pires ***
RESIDENTE NA RUA 5, N° 72, CIDADE JARDIM, RIO CLARO, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO

ÓBITO DE ABRIL DÉ DOIS MIL E DEZESSEIS - ÀS 09:45 H

DIA MÊS ANO

08 04 2016

LOCAL DE FALECIMENTO

NO HÓSPITAL UNIMED DE RIO CLARO, SP ***

CAUSA DA MORTE

DISFUNÇÃO DE MULTIPLOS ORGÃOS E SISTEMAS, NEOPLASIA DE PANCREAS ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

DECLARANTE

CRÉMADO NO CREMATÓRIO MUNICIPAL DE CAMPINAS, CAMPINAS, SP.

MARIA HELENA CORTINHAS
CESAR PIRES

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. DIONISIO ROGERIO TERUEL - CRM 67.573 E PELO DR. MARCO ANTONIO ROCHA - CRM 67.658 ***

OBSERVAÇÕES

O falecido era casado com Maria Helena Cortinhas Cesar Pires em Rio Claro, SP aos 12/01/1957, era eleitor, deixou bens a inventariar e não deixou testamento, deixando um filho: Arindal, com 58 anos. Era o que me cumpria certificar. ***

REGISTRO CIVIL DE RIO CLARO
PAULO FERNANDO PIRES DA SILVEIRA - Oficial
RUA 5º 540, CENTRO - RIO CLARO - SP CEP: 13500-040
Tel/Fax: (19) 3524-5020
E-mail: crrcioclaro@terra.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
RIO CLARO, 14 de abril de 2016

ANTONIO CARLOS MAZZEO JUNIOR
ESCREVENTE AUTORIZADO
ISENTO DE EMOLUMENTOS

115543-3-AA 000040952



Dr. Arindal Carneiro Cesar Pires,

Nascido em Salvador, BA em 26/05/1926 o quarto de seis irmãos, filho do engenheiro civil Tito Vespasiano Augusto Cesar Pires e de dona Maria Judith Carneiro Cesar Pires, neto do também médico Dr. Ernesto Carneiro Ribeiro encontrou na família o estímulo para os estudos.

Seguindo os caminho do avô cursou medicina na Faculdade da Bahia onde concluiu o curso em 1951 e fez da medicina mais do que um trabalho: a sua real vocação.

Iniciou na medicina sendo aprovado por concurso para a residência médica no antigo IPASE no Rio de Janeiro, a Previdência Social da época, após algum tempo a convite de um amigo visita Rio Claro e se encanta com a cidade e decide se estabelecer aqui, montando um consultório. Assim começa o entrelaçamento da sua história com a cidade, além da profissão, conhece através de amigos aquela que seria sua futura esposa: Maria Helena Cortinhas filha da cidade, casam-se em 1957.

O trabalho leva o casal a mudar-se para o Rio de Janeiro, onde Dr. Arindal, também por concurso, assume o posto de médico da Marinha do Brasil numa época em que a transformação do país passa a exigir profissionais com variadas competências, o que se revelou uma oportunidade para seu temperamento dinâmico e realizador: foi gestor hospitalar, diretor de saúde do Hospital Geral da Marinha, professor da Universidade Gama Filho. Após especialização no Hospital do Câncer em São Paulo, exerceu a medicina nuclear do Hospital Pedro Ernesto onde chegou a chefiar o departamento. Foi o responsável pela construção e implantação do Hospital Naval Marcílio Dias onde também exerceu a chefia da Escola de Saúde. Trabalhou também em sua própria clínica. As características típicas da sua personalidade marcaram todas suas atividades: firmeza temperada com bom humor e humanismo no trato com os pacientes, colegas e equipe.

Na período final do ciclo profissional na Marinha foi diretor do Hospital Naval de Salvador - BA até alcançar a reserva no fim da década de 80 com a patente de Almirante.

Foi nessa época que o casal retornou para Rio Claro, viveram aqui por mais de 30 anos, nos quais cultivou grandes amigos e o respeito de todos. Sempre atuante na medicina foi ainda professor na Unicamp no Serviço de Medicina Nuclear e membro do Hospital Universitário, atuou como interventor na Santa Casa de Rio Claro, membro e diretor da Unimed Rio Claro, fez parte do grupo que viabilizou e construiu o hospital da cidade, onde atendeu até um dia antes de ser hospitalizado aos 89 anos.

Fez da medicina sua vida, com total dedicação, repetia aos amigos e a família que o que mais o realizava na vida era atender seus pacientes.

Homem íntegro, que amava sua profissão e fez dela sua forma de servir.

ANUÊNCIA

A família do **Doutor ARINDAL CARNEIRO CESAR PIRES**, representada pela Senhora Maria Helena Cortinhas César Pires (esposa), DECLARA que é com grande honra e orgulho que aceita a homenagem de denominação de próprio público (USF - Unidade de Saúde da Família) localizada na Avenida Ulisses Guimarães, entre a Avenida da Saúde e Avenida 01-A no Bairro Bela Vista/Cidade Nova – Rio Claro – SP., através de Lei Municipal, de iniciativa do **Vereador JULINHO LOPES.**

Rio Claro, 24 de Janeiro de 2016.

Maria Helena Cortinhas Cesar Pires
MARIA HELENA CORTINHAS CESAR PIRES

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

PARECER JURÍDICO Nº 12/2017 - REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 12/2017, PROCESSO Nº 14696-683-17.

Atendendo ao que dispõe o artigo 136, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Claro, esta Procuradoria Jurídica emite Parecer a respeito do Projeto de Lei nº 12/2017, de autoria do nobre Vereador José Júlio Lopes de Abreu, que denomina de "USF Dr. Arindal Carneiro Cesar Pires", a Unidade de Saúde da Família, localizada na Avenida Ulisses Guimarães, entre a Avenida da Saúde e Avenida 01-A no Bairro Bela Vista - Rio Claro-SP

No tocante à denominação de próprios, vias e logradouros públicos, a Lei Orgânica do Município de Rio Claro exige o cumprimento dos seguintes requisitos:

1) Que a denominação não seja procedida com o nome de pessoas vivas (artigo 296). No caso, foi juntada certidão de óbito do homenageado.

2) Que a denominação somente poderá ocorrer depois de concluída à construção do patrimônio, quando for o caso (artigo 106, Parágrafo Único).

Q10

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

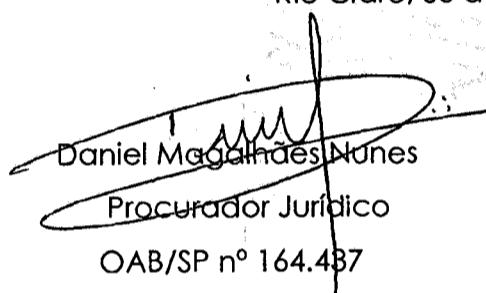
3) Que o próprio ou via pública ainda não tenha denominação.

Portanto, esta Procuradoria Jurídica solicita, em caráter de urgência, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal indagando o seguinte:

a) Se a citada Unidade de Saúde da Família já tem denominação própria e se está devidamente concluído.

Outrossim, com a resposta afirmando que a mesma não tem denominação e que já está concluído o **Projeto de Lei em apreço se revestirá de legalidade.**

Rio Claro, 03 de março de 2017.


Daniel Magalhães Nunes
Procurador Jurídico
OAB/SP nº 164.487


Ricardo Teixeira Penteado
Procurador Jurídico
OAB/SP nº 139.624

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 012/2017

PROCESSO Nº 14696-683-17

PARECER Nº 10/2018

O presente Projeto de Lei de autoria da Vereadora **JOSÉ JÚLIO LOPES DE ABREU** Denomina de "USF DR. ARINDAL CARNEIRO CESAR PIRES", A Unidade de Saúde da Família, localizada na Avenida Ulisses Guimarães, entre a Avenida da Saúde e Avenida 01-A no Bairro Bela Vista - Rio Claro - SP.

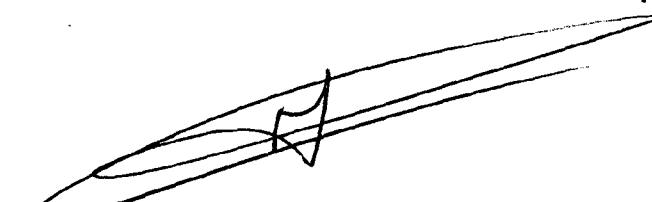
Esta Comissão opina pela **legalidade** do projeto, tendo em vista o que dispõe o Parecer Jurídico desta Casa.

Rio Claro, 15 de fevereiro de 2018.



Dermeval Nevoeiro Demarchi

Presidente



Paulo Marcos Guedes

Relator

Rafael Henrique Andreatta

Membro

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PROJETO DE LEI Nº 012/2017

PROCESSO Nº 14696-683-17

PARECER Nº 02/2018

O presente Projeto de Lei de autoria da Vereadora **JOSÉ JÚLIO LOPES DE ABREU** Denomina de "USF DR. ARINDAL CARNEIRO CESAR PIRES", A Unidade de Saúde da Família, localizada na Avenida Ulisses Guimarães, entre a Avenida da Saúde e Avenida 01-A no Bairro Bela Vista - Rio Claro - SP.

Esta Comissão opina pela **aprovação** do projeto, tendo em vista o que dispõe o Parecer Jurídico desta Casa.

Rio Claro, 15 de fevereiro de 2018.

José Pereira dos Santos
Presidente



Paulo Marcos Guedes
Relator



Hernani Alberto Mônaco Leonhardt
Membro

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PROJETO DE LEI Nº 012/2017

PROCESSO Nº 14696-683-17

PARECER Nº 02/2018

O presente Projeto de Lei de autoria da Vereadora **JOSÉ JÚLIO LOPES DE ABREU** Denomina de "USF DR. ARINDAL CARNEIRO CESAR PIRES", A Unidade de Saúde da Família, localizada na Avenida Ulisses Guimarães, entre a Avenida da Saúde e Avenida 01-A no Bairro Bela Vista - Rio Claro - SP.

Esta Comissão opina pela **aprovação** do projeto, tendo em vista o que dispõe o Parecer Jurídico desta Casa.

Rio Claro, 15 de fevereiro de 2018.



chandler Augusto Lopes.
Irander Augusto Lopes

Relator


Caroline Gomes Ferreira
Membro

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

PROJETO DE LEI Nº 012/2017

PROCESSO Nº 14696-683-17

PARECER Nº 005/2018

O presente Projeto de Lei de autoria da Vereadora **JOSÉ JÚLIO LOPES DE ABREU** Denomina de "USF DR. ARINDAL CARNEIRO CESAR PIRES", A Unidade de Saúde da Família, localizada na Avenida Ulisses Guimarães, entre a Avenida da Saúde e Avenida 01-A no Bairro Bela Vista - Rio Claro - SP.

Esta Comissão opina pela **aprovação** do projeto, tendo em vista o que dispõe o Parecer Jurídico desta Casa.

Rio Claro, 15 de fevereiro de 2018.



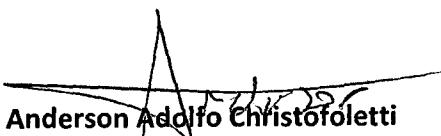
Thiago Yamamoto

Presidente



Geraldo Luis de Moraes

Relator



Anderson Adolfo Christofoletti

Membro

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 012/2017

PROCESSO Nº 14696-683-17

PARECER Nº 003/2018

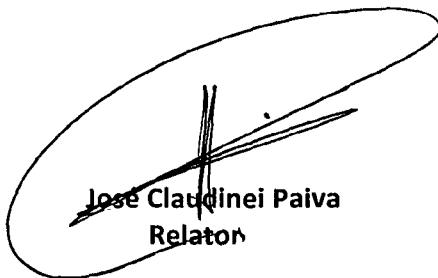
O presente Projeto de Lei de autoria da Vereadora **JOSÉ JÚLIO LOPES DE ABREU** Denomina de “USF DR. ARINDAL CARNEIRO CESAR PIRES”, A Unidade de Saúde da Família, localizada na Avenida Ulisses Guimarães, entre a Avenida da Saúde e Avenida 01-A no Bairro Bela Vista - Rio Claro - SP.

Esta Comissão opina pela **aprovação** do projeto, tendo em vista o que dispõe o Parecer Jurídico desta Casa.

Rio Claro, 15 de fevereiro de 2018.

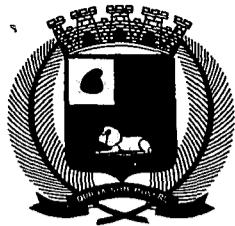

Paulo Rogério Guedes

Presidente


José Claudienei Paiva
Relator


Maria do Carmo Guilherme
Membro

W.F



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício G.P. nº 527/2017

Rio Claro, 24 de Abril de 2017.

Exmo. Sr.
ANDRÉ GODOY
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Rio Claro

Com minhas cordiais saudações, dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar –lhe a resposta da solicitação da Comissão de Constituição e de Justiça do dia 10.03.2017 enviada a esse gabinete com relação ao PROJETO DE LEI Nº 012/2017.

Aproveito a oportunidade para renovar-lhe meus protestos de estima e apreço.

Atenciosamente.


JOSE RICARDO NAITZKE
Chefe de Gabinete

24ABR2017 14:43
CAMARA SECRETARIA

48



Oficio A 289/2017

Rio Claro, 30 de Março de 2017

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

Em atenção ao oficio de autoria do ilustre Presidente do Poder Legislativo, vereador André Luis de Godoy, em relação ao projeto de lei 012/2017, informo V.Ex.^a que a Unidade de Saúde, que esta sendo construída na Avenida Ulisses Guimarães, bairro Bela Vista, não esta concluída e, ate o presente momento não possui denominação.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero meus votos de estima e consideração.


DR. DJAIR CLAUDIO FRANCISCO
Secretario Municipal de Saúde
Presidente PMSRC

Dr. Djair Claudio Francisco
Secretario Municipal de Saúde
Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro

Exmo Senhor
João Teixeira Junior
Prefeito Municipal de Rio Claro

Rio Claro, 12 de dezembro de 2017.

Ofício nº 582/2017 FMSRC

Exmo Presidente da Câmara
Sr. André Luis de Godoy

A Fundação Municipal de Saúde neste ato representada pelo subscritor vem mui respeitosamente informar a Vossa Excelência e aos nobres membros desta Casa as datas de entregas e inaugurações das Unidades de Saúde da Família infra mencionadas, sendo certo considerar, de plano, que as Unidades dos Bairros Santa Elisa e Jardim Progresso, que já se encontram finalizadas, serão entregues e inauguradas até o dia 31.12 do corrente. Quanto às demais, abaixo identificadas, cumpre informar que a entrega e inauguração deverão ocorrer até 28.02.2018.

- ✓ Unidade de Saúde da Família do bairro Bela Vista;
- ✓ Unidade de Saúde da Família do bairro Jardim Brasília;
- ✓ Unidade de Saúde da Família do bairro Mãe Preta/Vila Verde;
- ✓ Unidade de Saúde da Família do bairro São Miguel.

No ensejo renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DR. DJAIR CLAUDIO FRANCISCO
Secretário Municipal de Saúde
Presidente FMSRC

Djair Claudio Francisco
Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro

COMPARECIMENTO

20171212112222
1